



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

## ATA DE JULGAMENTO

### SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2023

**Presidente:** EXMA. SRA. MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

**Secretário-Geral:** Juiz Federal DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA

**Início da sessão:** 15h10

**Local:** Plenário do Conselho da Justiça Federal - Brasília/DF

Presentes as Excelentíssimas Senhoras Conselheiras e os Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Ministro OG FERNANDES, Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, Ministra ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, Ministro SÉRGIO LUÍZ KUKINA, Ministro MOURA RIBEIRO, Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO, Desembargador Federal GUILHERME CALMON, Desembargadora Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS (videoconferência), Desembargador Federal RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA, Desembargador Federal FERNANDO BRAGA DAMASCENO, Desembargadora Federal MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES, bem como a representante do Ministério Público Federal – MPF, Dra. ANA BORGES COELHO SANTOS, o Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE, Juiz Federal NELSON GUSTAVO MESQUITA RIBEIRO ALVES e o representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Dr. FELIPE SARMENTO CORDEIRO.

Verificado o quórum, a Ministra Presidente declarou aberta a sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal.

A Ministra Presidente prosseguiu dando as boas-vindas ao novo integrante do Colegiado, o Desembargador Federal Fernando Braga Damasceno, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, bem como renovou as boas-vindas ao Desembargador Federal Guilherme Calmon, que já participava do Colegiado deste Conselho desde dezembro de 2022, mas, no último dia 14 de abril, tomou posse como Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Após, submeteu a ata da sessão ordinária presencial de 20 de março de 2023, com suporte de vídeo, à aprovação do Colegiado, cuja leitura foi dispensada, tendo em vista ter sido previamente disponibilizada aos integrantes. Não havendo objeções, declarou-a aprovada.

Ato contínuo, iniciou-se o julgamento dos processos pautados. Os resultados estão registrados a seguir, conforme ordem de julgamento:

**00001 - Processo: 0000472-68.2023.4.90.8000 - Processo Administrativo Comum**

**Relatora: Ministra Maria Thereza de Assis Moura**

Tipo da Matéria: Indicação de Magistrado para Compor a Turma Nacional de Uniformização

Partes: Turma Nacional de Uniformização (Interessada) e Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Interessado)

Descrição: Indicação da Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região de juíza federal para compor a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a indicação da Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região de juíza federal para compor a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, como membro suplente, nos termos do voto da relatora. Presidiu o julgamento a Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA. Plenário, 24 de abril de 2023. Presentes à sessão as Conselheiras e os Conselheiros MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, OG FERNANDES, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, PAULO DIAS MOURA RIBEIRO, JOSÉ AMILCAR MACHADO, GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA, FERNANDO BRAGA DAMASCENO e MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES.

**00002 - Processo: 0000612-52.2023.4.90.8000 - Processo Administrativo Comum**

**Relatora: Ministra Maria Thereza de Assis Moura**

Tipo da Matéria: Indicação de Magistrado para Compor a Turma Nacional de Uniformização

Partes: Turma Nacional de Uniformização (Interessada) e Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Interessado)

Descrição: Indicação da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região de juízes federais para compor a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR as indicações da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região de juízes federais para compor a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, como membros efetivo e suplente, nos termos do voto da relatora. Presidiu o julgamento a Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA. Plenário, 24 de abril de 2023. Presentes à sessão as Conselheiras e os Conselheiros MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, OG FERNANDES, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, PAULO DIAS MOURA RIBEIRO, JOSÉ AMILCAR MACHADO, GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA, FERNANDO BRAGA DAMASCENO e MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES.

**00003 - Processo: 0000725-30.2023.4.90.8000 - Processo Administrativo Comum**

**Relatora: Ministra Maria Thereza de Assis Moura**

Tipo da Matéria: Plano de Ação Anual

Partes: Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Interessado), Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Interessado), Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado), Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Interessado), Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Interessado), Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Interessado) e Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Plano de Ação Anual do exercício de 2023, referente às receitas arrecadadas a partir dos contratos celebrados entre a Justiça Federal, o Banco do Brasil e a Caixa

Econômica Federal.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR o Plano de Ação Anual Consolidado para o exercício de 2023, nos termos do voto da relatora. Presidiu o julgamento a Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA. Plenário, 24 de abril de 2023. Presentes à sessão as Conselheiras e os Conselheiros MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, OG FERNANDES, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETTE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, PAULO DIAS MOURA RIBEIRO, JOSÉ AMILCAR MACHADO, GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA, FERNANDO BRAGA DAMASCENO e MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES.

**00004 - Processo: 0002041-09.2022.4.90.8000 - Processo Administrativo Comum**

**Relatora: Ministra Maria Thereza de Assis Moura**

Tipo da Matéria: Plano de Obras Consolidado da Justiça Federal

Partes: Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Interessado)

Descrição: Solicitação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, relativa à inclusão de dois novos Planos Orçamentários na Ação 219Z – Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União, constante no Plano de Obras Consolidado da Justiça Federal, referentes às reformas do Edifício Sede da Seção Judiciária em Macapá - AP e do Edifício Sede III da Seção Judiciária do Distrito Federal.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a alteração do Plano de Obras Consolidado da Justiça Federal para o exercício de 2023, nos termos do voto da relatora. Presidiu o julgamento a Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA. Plenário, 24 de abril de 2023. Presentes à sessão as Conselheiras e os Conselheiros MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, OG FERNANDES, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETTE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, PAULO DIAS MOURA RIBEIRO, JOSÉ AMILCAR MACHADO, GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA, FERNANDO BRAGA DAMASCENO e MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES.

**00005 - Processo: 0000148-45.2019.4.90.8000 - Consulta**

**Relatora: Ministra Maria Thereza de Assis Moura**

Tipo da Matéria: Incorporação de quintos/décimos

Partes: Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Consultante), Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal - SINDJUS/DF (Recorrente), Raimundo Cesar Britto (Advogado), Secretário-Geral do CJF (Recorrido), Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União - FENAJUFE (Interessada), João Marcelo Arantes Moreira e Souza (Advogado) e Justiça Federal (Interessada)

Descrição: Recurso Administrativo interposto pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e Ministério Público da União no Distrito Federal SINDJUS/DF, em face da decisão proferida pelo Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal, na presente consulta, bem como nova consulta formulada pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região acerca da interpretação do caput do art. 1º da Lei n. 14.523/2023, quanto ao reajuste ou absorção dos valores de quintos/décimos incorporados por servidores no período de 08/04/1998 a 04/09/2001, amparados ou não por decisão transitada em julgado, diante da orientação firmada pelo STF no RE 638.155/CE e da jurisprudência consolidada pelo Tribunal de Contas da União.

Após o voto da relatora, Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, no sentido de negar provimento aos recursos, pediu vista o Ministro OG FERNANDES. Aguardam os demais. Presidiu o julgamento a Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA. Plenário, 24 de abril de 2023. Presentes à sessão as Conselheiras e os Conselheiros MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, OG FERNANDES, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, PAULO DIAS MOURA RIBEIRO, JOSÉ AMILCAR MACHADO, GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA, FERNANDO BRAGA DAMASCENO e MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES. Sustentou oralmente pela recorrente Fenajufe o advogado João Marcelo Arantes Moreira e Souza (OAB/DF 71.811)

A votação dos dois últimos processos, de relatoria da Ministra Presidente, itens 6 e 7, que tratavam de atos normativos, foram deixados para o final da sessão.

Na sequência, foram apregoados os Processos 0003507-76.2022.4.90.8000, 0002431-62.2021.4.90.8000, 0001568-81.2022.4.90.8000 e 0001647-19.2022.4.90.8000, cujos resultados estão registrados abaixo:

**00008 - Processo: 0003507-76.2022.4.90.8000 - Pedido de providência**

**Relator : Ministro Og Fernandes**

Tipo da Matéria: Diárias

Partes: Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE (Requerente) e Alberto Emanuel Albertin Malta (Advogado)

Descrição: Requerimento da Associação dos Juizes Federais – AJUFE visando ao pagamento integral do passivo referentes às meias diárias que foram decotadas em razão da aplicação das Instruções Normativas n. 2/2017 e 1/2019.

Processo retirado de pauta, conforme indicação do vistor, Ministro Og Fernandes.

**00009 - Processo: 0002431-62.2021.4.90.8000 - Consulta**

**Relator: Ministro Paulo Dias Moura Ribeiro**

Tipo da Matéria: Contribuição Previdenciária

Partes: Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Consulente) e Justiça Federal (Interessada)

Descrição: Consulta do Tribunal Regional Federal da 5ª Região acerca da forma de comprovação do recolhimento dos valores de contribuição incidentes sobre o 13º salário, com a finalidade de padronizar o procedimento de emissão do certificado do Benefício Especial.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU CONHECER da consulta para respondê-la positivamente, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento a Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA. Plenário, 24 de abril de 2023. Presentes à sessão as Conselheiras e os Conselheiros MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, OG FERNANDES, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, PAULO DIAS MOURA RIBEIRO, JOSÉ AMILCAR MACHADO, GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA, FERNANDO BRAGA DAMASCENO e MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES.

**00010 - Processo: 0001568-81.2022.4.90.8000 - Consulta****Relator: Ministro Paulo Dias Moura Ribeiro**

Tipo da Matéria: Acúmulo de Cargos

Partes: Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Consulente) e Justiça Federal (Interessada)

Descrição: Consulta do Tribunal Regional Federal da 1ª Região acerca da viabilidade de acumulação de cargos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática e de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Desenho Técnico com outro cargo, em face do disposto no art. 37, inciso XVI, alínea "b", da Constituição Federal.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU CONHECER da consulta para respondê-la POSITIVAMENTE, a fim de declarar a viabilidade da acumulação dos cargos de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade de Informática e de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade de Desenho Técnico, com outro cargo, nos termos do art. 37, XVI, b, da CF, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento a Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA. Plenário, 24 de abril de 2023. Presentes à sessão as Conselheiras e os Conselheiros MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, OG FERNANDES, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSULETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, PAULO DIAS MOURA RIBEIRO, JOSÉ AMILCAR MACHADO, GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA, FERNANDO BRAGA DAMASCENO e MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES.

**00011 - Processo: 0001647-19.2022.4.90.8000 - Consulta****Relatora: Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos**

Tipo da Matéria: Férias de Magistrado

Partes: Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Consulente) e Justiça Federal de 1º e 2º Graus (Interessada)

Descrição: Consulta do Tribunal Regional Federal da 4ª Região acerca dos critérios para o pagamento da indenização de férias, na hipótese em que o magistrado recebe gratificação em razão de convocação para atuar em outro órgão.

Após o voto apresentado pela relatora, Conselheira MARISA FERREIRA DOS SANTOS, no sentido de conhecer da consulta e responder que a indenização de férias não gozadas por imperiosa necessidade do serviço (art. 22, da Resolução CJF n. 764/2022), deve ser adotado como base de cálculo “o valor do subsídio ou da remuneração do mês da liquidação, sem a incidência de juros nem correção monetária”, nos termos do art. 24, §1º, III, da Resolução CJF n. 764/2022, observando-se, ainda, os parâmetros cumulativos estabelecidos pelo CNJ no julgamento do Pedido de Providências nº 0002209-34.2021.2.00.0000, pediu vista o Conselheiro RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA. Aguardam os demais. Presidiu o julgamento a Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA. Plenário, 24 de abril de 2023. Presentes à sessão as Conselheiras e os Conselheiros MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, OG FERNANDES, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSULETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, PAULO DIAS MOURA RIBEIRO, JOSÉ AMILCAR MACHADO, GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA, FERNANDO BRAGA DAMASCENO e MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES.

Apreciado o Processo n. 0001647-19.2022.4.90.8000, retomou-se o julgamento dos itens 6 e 7 da pauta, cujos resultados estão registrados a seguir:

**00006 - Processo: 0000305-35.2023.4.90.8000 - Procedimento Normativo****Relatora: Ministra Maria Thereza de Assis Moura**

Tipo da Matéria: Alteração de atos normativos

Partes: Justiça Federal (Interessada) e Conselho da Justiça Federal - CJF (Interessado)

Descrição: Revisão da Resolução CJF n. 461/2017, que dispõe sobre a metodologia de cálculo para o preço máximo a ser pago pela construção de edificações para uso do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de alteração da Resolução CJF n. 461, de 6 de novembro de 2017, que dispõe sobre a metodologia de cálculo para o preço máximo a ser pago pela construção de edificações para uso do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, nos termos do voto da relatora. Presidiu o julgamento a Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA. Plenário, 24 de abril de 2023. Presentes à sessão as Conselheiras e os Conselheiros MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, OG FERNANDES, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, PAULO DIAS MOURA RIBEIRO, JOSÉ AMILCAR MACHADO, GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA, FERNANDO BRAGA DAMASCENO e MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES.

**00007 - Processo: 0002888-59.2021.4.90.8000 - Procedimento Normativo****Relatora: Ministra Maria Thereza de Assis Moura**

Tipo da Matéria: Proposta de ato normativo

Partes: Justiça Federal de 1º e 2º Graus (Interessada) e Conselho da Justiça Federal - CJF (Interessado)

Descrição: Proposta de resolução que dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Recursos Humanos do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de ato normativo que dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Gestão de Pessoas do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, nos termos do voto da relatora. Presidiu o julgamento a Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA. Plenário, 24 de abril de 2023. Presentes à sessão as Conselheiras e os Conselheiros MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, OG FERNANDES, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, PAULO DIAS MOURA RIBEIRO, JOSÉ AMILCAR MACHADO, GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA, FERNANDO BRAGA DAMASCENO e MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES.

Finalizado o julgamento dos processos pautados, a Ministra Presidente informou a todas e todos que a próxima sessão ordinária do CJF está prevista para o dia 29 de maio de 2023, às 10 horas, em Porto Alegre, no Plenário do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

A sessão foi encerrada às 16h28 de 24 de abril de 2023, tendo sido aprovada, na sessão de 29 de maio de 2023. Esta ata contém os aspectos mais importantes da sessão, a qual foi gravada em áudio e vídeo disponíveis para consulta.

Juiz Federal **DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA**

Secretário-Geral

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**

Presidente



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA, Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal**, em 29/05/2023, às 12:07, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Presidente do Conselho da Justiça Federal**, em 29/05/2023, às 12:10, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0453378** e o código CRC **C499AD59**.